



PEDIDO DE COMPRA
N° 4509491904
Data 23.03.2023

Comprador: Renato Lima Pág: 1/ 4
Fone/Fax: (55) (11) 3179-7112 / (55) (11) 3179-7112
e-mail: renato.junior@duratex.com.br
Requisitante: ANDREA CRISTINA BATISTA
e-mail: ANDREA.BATISTA@DURATEX.COM.BR

FORNECEDOR, PARA EVITAR ATRASO NO PAGAMENTO, DEVERÃO CONSTAR NA NFE, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO: O NÚMERO E O ITEM DO PEDIDO, NAS TAGS <XPED> E <NITEMPED>, O CÓDIGO INTERNO DO MATERIAL OU SERVIÇO, A DATA DE VENCIMENTO DA FATURA, O VOLUME E O PESO LÍQUIDO.

Fornecedor: REALFIX INDS.E COM DE TINTAS E VERN

CNPJ: 73244626000117 IE: 1370167105
End.: R ANA PAULA GUARDA 165
COLOMBO, MAUA - 83413-570
Contato: Fone:

Local de Entrega:

Unidade Madeira Agudos

CNPJ: IE:
Endereço: Rod. Marechal Rondon - Km. 323 323
Agudos, Zona Rural - SP - 17120-000

Cond. Pagto: C030 - Pagto. 30 Dias Data Líquida

Moeda: BRL
End Cobrança:
Av. Paulista, 1938 - 8° andar - Bela Vista
São Paulo - SP - CEP: 01310.942

Dados para a Nota Fiscal:

Razão Social: Dexco S.A.

CNPJ: 97837181001976 IE: 156.084.530.116
Endereço: Rod. Marechal Rondon - Km. 323 323
Agudos, Zona Rural - SP - 17120-000

CondForn.: CIF Custo, seguro & frete

Linha	Código	Descrição	Dt Entr	Qtde	UMF	Preço Bruto	Preço Total	%ICMS	%IPI
00010	111391	PRODUTO QUIMICO; NOME COMERCIAL: PIGMENTO BRANCO; NATUREZA QUIMICA: DISPERSAO TITANIO; ASPECTO FISICO: LIQUIDO; COR: BRANCO; ODOR: AROMATICO; PH: 8,0 ~ 9,5; DENSIDADE: 20 GRAUS CELSIUS 2,00~2,04 G/CM³; FORMA FORNECIMENTO: TAMBOR 260 KG;	10.04.23	61,000	TB	5.460,000000	333.060,00	12	0

Utiliz. Material: Industrialização
NCM: 32091010

Total frete: 0,00

TOTAL GERAL PRODUTOS/SERVIÇOS: 333.060,00 BRL

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

A DEXCO não realiza pagamentos via boleto bancário, adotando como procedimento padrão apenas depósito bancário (crédito em conta). Por gentileza informar os dados bancários na nota fiscal e/ou envia-los para o e-mail cadastroconta@dex.co. Condições Gerais para Fornecimento:

1) PROCEDIMENTO DE ACEITE DE PEDIDOS DE COMPRAS.

Nenhum pedido de compra deve ser aceito verbalmente ou por e-mail, mesmo em caso de urgências. Os pedidos de compra da DEXCO ficam disponíveis no portal Ariba, o qual poderá ser acessado através do link

<https://service.ariba.com/Supplier.aw/125034044/aw?awh=r&dard=1>

Se houver pedidos para aceite, você receberá um e-mail informando quando o pedido está disponível, mas recomendamos uma de consulta ao portal para verificação. O pedido no portal Ariba só deve ser aceito se estiver idêntico ao que foi negociado, caso não esteja, por favor recuse o pedido de compra e comunique o comprador responsável. Nenhum fornecedor será prejudicado

por devolver um pedido de compra que esteja com divergência.

2) ORIENTAÇÕES PARA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS

INSTRUÇÃO PARA EMISSÃO E ENVIO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS (NFS)

A data de emissão e recebimento de NFS por parte da DEXCO será no máximo seis dias úteis antes do último dia útil de cada mês, caso ocorra qualquer evento que impeça a emissão e o recebimento da data até esta data, estas deverão ser emitidas com do mês subsequente. Caso a NFS seja emitida e encaminhada à DEXCO após o período estipulado, será recusada no ato do recebimento. É obrigatório a descrição do número do pedido de compra no corpo da NFS no campo de descrição do serviço ou em informações complementares.

ARQUIVO XML

O arquivo XML deve ser enviado no ato do faturamento da Nota Fiscal. Se o arquivo XML chegar com atraso não terá tempo hábil para identificar qualquer problema que venha ocorrer entre a nota fiscal e o pedido de compra podendo assim ocorrer inclusive recusa no ato do recebimento.

PEDIDO DE COMPRA / NÚMERO DA LINHA

O pedido de compra/linha deve ser preenchido no arquivo XML e nas Informações Adicionais da Nota Fiscal. Esta informação serve para que nosso recebimento possa identificar e direcionar a nota fiscal para o almoxarifado correto, podendo assim liberar a entrega da mercadoria com mais agilidade. Estas informações são imprescindíveis para que nosso sistema cruze as informações do XML X Pedido de compra.

QUANTIDADES SOLICITADAS

As quantidades solicitadas no pedido de compra devem ser iguais ao faturado na NF. Cabe a DEXCO decidir no ato do recebimento se irá receber ou não quantidade maior que a prevista no pedido, podendo haver inclusive a recusa da entrega.

UNIDADE DE MEDIDA

Os faturamentos das notas fiscais devem respeitar a unidade de medida mencionada no pedido de compra. Caso a unidade de medida da DEXCO esteja diferente do fornecido, pedimos que entre em contato com comprador para análise e definição se sua unidade de medida será aceita.

TIPO DE FRETE

O Tipo de Frete é o mesmo que Incoterm, ele serve para indicar se o frete vai ser pago pela DEXCO ou pelo fornecedor, esta informação é definida no ato da negociação. Segue conceito abaixo:

Quando fornecedor entrega o material na unidade da DEXCO o tipo de frete deve ser CIF. Quando uma transportadora contratada pela DEXCO retira o material no fornecedor ou o fornecedor entrega na transportadora e a mesma entrega o material na unidade da DEXCO o frete deve ser FOB.

Exemplo:

FOB = 1 - Destinatário

OU

CIF = 0 # Emitente

Preço negociado

O unitário dos itens faturados na nota fiscal, devem ser o negociado com valor ompradores. Não aceitaremos notas fiscais com diferente do acordado. Caso tenha a necessidade de faturar alguma nota fiscal com preço diferente do pedido, devido atualização de acordo ou contrato recente, entre em contato com o comprador para que o mesmo altere pedido de compra e disponibilize-o para novo download no nosso Portal Ariba.

3) FORMA DE PAGAMENTO DEXCO

A DEXCO possui forma única de pagamento: CRÉDITO EM CONTA CORRENTE. Consiste no pagamento através de depósito bancário, podendo variar sua fvalor Transferência, DOC ou TED, de acordo com o ou banco favorecido. Desta forma, se faz necessário a manutenção de-mailstro de fornecedor atualizado, incluindo e dados bancários (CNPJ da conta, nome do favorecido, código Bancprocessoia, Conta Corrente). Para facilitar o de conciliação serão enviados, por e-mail, os informes de pagamento e composição de créditos em conta. de responsabilidade do fornecedor a manutenção do seu cadastro atualizdepósito endereço de e-mail e dados da conta de válidos. Não serão realizados pagamentos por meio de depósito cedidos de terceiros e não serão aceitos títulos ou transferidos a terceiros. Não haverá exceção. Caso tenha interesse em receber seu pagamento de forma antecipada, pedimas que entre em contato com nossa área de Contas Pagar e verifique nossas condições e disponibilidades.

4) DATAS DE PAGAMENTO:

A DEXCO efetuará os pagamentos somente nos dias 5, 15 e 25 de cada mês:

Vencimentos entre: Pagamento em:

01 e 05 de cada mês Dia 05 do mês

06 e 15 de cada mês Dia 15 do mês

16 e 25 de cada mês Dia 25 do mês

26 e 31 de cada mês Dia 05 do mês seguinte

Quando o dia de pagamento recair em feriado bancário, prorrogar-se-á o pagamento para o primeiro dia útil subsequente.

Exceções serão tratadas pontualmente pela Área de Suprimentos.

5) CANAIS DE COMUNICAÇÃO DA ÁREA DE CONTAS A PAGAR

Antecipações de Pagamento ou eventuais dúvidas relacionadas ao processo de pagamento: pagadoria@dex.co

Central de Atendimento: (11) 3179-7922 a partir das 14hs

Dados bancários: cadastroconta@dex.co

Acreditamos que nossa parceria é importante para o sucesso de ambas as empresas e contamos com sua colaboração pedindo não envie a Cartório ou efetuem quaisquer apontamentos financeiros sem antes contatar com nossa área de Contas a Pagar.

6) FISPQ (Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos) E OUTRAS LICENÇAS

Para o fornecimento de todo produto químico é obrigatório:

Acompanhamento da FISPQ.

Rótulo do produto em português e facilmente compreensível.

Licença de funcionamento expedida pela Polícia Civil e Federal para exercício de suas atividades, se aplicável. Certificado do Exercício, se aplicável.

A DEXCO utiliza a FISPQ como ferramenta de prevenção a potenciais ocorrências ambientais, acidentes com os nossos colaboradores, além do cumprimento à legislação vigente. Não aceitaremos 2014 PQs em versões antigas à NBR 14725-4 de e fora do padrão GHS (Sistema Globalmente Harmonizado de CLASSIFICAÇÃO de perigo e ROTULAGEM de produtos químicos). Materiais entregues sem esta documentação serão recusados no ato do recebimento.

7) FORNECIMENTO DE PAPEL

Para o fornecimento de PAPEL se faz necessária a apresentação de Certificado FSC Mix 80%.

8) ENTREGA DE MATERIAL FORA DE ESPECIFICAÇÃO:

Caberá ao fornecedor a substituição do lote reprovado pela qualidade e arcar com as despesas de transporte. Caso o lote reprovado tenha sido inicialmente aprovado na auditoria amostral do recebimento, os custos adicionais advindos da utilização serão repassados ao fornecedor.

E-MAIL PARA ENVIO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA - SERVIÇO: nfservico.metalis.sp@dex.co

Nota Fiscal de Serviço - Prazo de emissão

Devido a necessidade de processamento das Notas Fiscais de Serviços dentro do mês vigente, informamos que somente serão aceitas as notas emitidas e recebidas seis dias antes do último dia útil de cada mês. As notas deverão ser enviadas imediatamente para o eletrônico constante neste pedido para que assim tenhamos tempo hábil de efetuar o processamento. Sendo possível a emissão até esta data, pedimos que a emissão seja postergada para o próximo dia útil do mês seguinte.

Atenção:

Somente recebemos mercadorias nos dias normais de trabalho, ou seja, segunda a sexta-feira exceto feriados locais ou nacionais, no seguinte período: das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 16:30. Expressas somente serão aceitas com concordância de nossa empresa.

E-MAIL PARA ENVIO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA - MATERIAL: nfe.entrada@dex.co

CENTRAL DE ATENDIMENTO DE SUPRIMENTOS:

Canal de Suporte aos Fornecedores para instruções sobre preenchimento de COTAÇÕES, ACEITE de PEDIDO de COMPRAS em nosso PORTAL e orientações sobre emissão de Notas Fiscais, Transportes e Entrega de Mercadorias.

DE CONDUTA DO FORNECEDOR:

Ao aceitar o pedido de compras, o fornecedor se compromete a respeitar o Guia de Conduta do Fornecedor da DEXCO, disponível no site da Companhia pelo link:

<https://portal fornecedores.duratex.com.br/arquivos/guia%20de%20conduta%20do%20fornecedor%20duratex.pdf>



PEDIDO DE COMPRA	
N°	4509491904
Data	23.03.2023

Comprador:	Renato Lima	Pág: 4/ 4
Fone/Fax:	(55) (11) 3179-7112 / (55) (11) 3179-7112	
e-mail:	renato.junior@duratex.com.br	
Requisitante:	ANDREA CRISTINA BATISTA	
e-mail:	ANDREA.BATISTA@DURATEX.COM.BR	

CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO:

Condições Gerais de Contratação de Serviços e Fornecimento 1 Ano e 1 Milhão # CGC

1.1: Ao aceitar o pedido de compras, o fornecedor declara a sua expressa concordância e inequívoco conhecimento quanto às disposições estabelecidas na CGC 1.1 da DEXCO, disponível no site da Companhia pelo link

https://www.dex.co/Arquivos/Download/Condicoes_Gerais_de_Contratacao_de_Servicos_e_Fornecimento_1_Ano_e_1_Milhao_CGC.pdf

OUVIDORIA DEXCO:

Canal de diálogo e relacionamento exclusivo para denúncias de descumprimento do Código de Conduta e críticas a processos ou comportamentos que já tenham sido tratadas pelas áreas responsáveis, mas sem retorno satisfatório. Saiba mais em <https://canaldedenuncias.com.br> ou 0800 55 75 77, em dias úteis, das 8h às 20h. **IMPORTANTE:** recomendamos entrar em contato com o Comprador e/ou Solicitante do fornecimento a fim de garantir o cumprimento das políticas, procedimentos e documentação exigida para o fornecimento descrito nesse pedido de compras.